

**X – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES**

Titular: PEDRO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS

Suplente: DEYSE PUREZA PEREIRA

Art. 2º Os membros ora nomeados completarão o mandato referente ao biênio 2020/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 14 do Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 1.751, de 30 de agosto de 2005;

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº. 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social;

Considerando o disposto no art. 14, § 4º do Anexo do Decreto Estadual nº. 1.751, de 30 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.276, de 10 de novembro de 2018;

Considerando os Termos do Ofício nº. 182/2020-PRESI/IGEPREV, de 1º de junho de 2020, do IGEPREV;

Considerando as informações que constam no Processo nº. 2020/369833, R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar do Comitê de Investimentos – COINV do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV o seguinte membro representante do Conselho Estadual de Previdência - CEP:

I. JOSÉ HAELETON SOUZA DA COSTA.

Art. 2º Designar como membro representante do COINV do Conselho Fiscal do IGEPREV, em substituição ao membro representante de que trata o art. 1º:

I. LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto nos art. 88, §1º, inciso I e art. 90, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto do art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276 de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289 de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, §1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 225/2020 DAF/CMG, de 3 de junho de 2020, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 0729/2020GAB.SEC.SEGUP, de 3 de junho de 2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/376352, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 5 de junho de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP o TEN CEL QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, a contar de 05 de junho de 2020, para exercer suas atividades junto ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP.

Art. 3º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, a contar de 5 de junho de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP para o exercício de função de natureza militar junto ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADAMOR DE SOUSA BARROS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANN LENNON LIMA ALEIXO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 17 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2020**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 411/2017-GAB/PAD, de 19 de setembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.466 de 26 de setembro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/343446, R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor público FRANCISCO NUNES DE CARVALHO, (matrícula funcional nº. 57213735-1), do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fulcro nos arts. 183, III e 190, II, e §2º da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBSON LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.****DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.****DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GUEDES GOMES COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.****DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXANDRE TAVARES LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.****DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.258, de 19 de junho de 2020.****DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020.**